



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é a contratação de **Prestação de serviços de locação, lavagem, secagem e acabamento adequado às características das peças e higienização de enxoval hospitalar e uniformes privativos, transporte seguro e regular dos itens entre as unidades de saúde e a lavanderia contratada.**

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1.1 Equipe de planejamento

Nome	cargo/função	Matrícula	E-mail
Renata Cristiane do Amaral	Gerente Urgência e Emergência	220801	emergencia.sms@itajai.sc.gov.br
Michelly Fernanda Fachin	Enfermeira	2319301	michelly.fachin@itajai.sc.gov.br
Gerusa Brum Pontes	Gerente de especialidades	2363003	gerencia.especializada@itajai.sc.gov.br

II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 Descrição do problema ou da necessidade

A rede municipal de saúde enfrenta atualmente desafios operacionais significativos para garantir a quantidade adequada, a higienização eficiente, a rastreabilidade e a disponibilidade contínua de enxovais hospitalares e uniformes privativos, itens essenciais tanto para o atendimento seguro e humanizado dos pacientes quanto para o uso adequado pelos profissionais de saúde.

A ausência de serviço especializado compromete a padronização dos enxovais e uniformes, aumenta o risco de infecções hospitalares (IRAS), provoca atrasos na reposição de materiais limpos

e impacta negativamente a segurança, o conforto e a qualidade do serviço prestado. Tais limitações comprometem a eficiência das rotinas assistenciais, gerando risco sanitário e operacional para toda a rede de atendimento.

A contratação de empresa especializada permitirá a correção dessas falhas operacionais,

assegurando que todos os processos de:

- Lavagem, secagem e acabamento compatível com as características das peças, com higienização adequada;
- Locação e transporte;
- Rastreamento por chipagem (RFID) ou equivalente;
- Controle de qualidade e conformidade com normas sanitárias vigentes;
- sejam executados de forma eficiente, padronizada e segura.

Com isso, será garantido um fluxo contínuo, seguro e confiável de enxovais e uniformes, promovendo:

- Atendimento ininterrupto e de qualidade à população;
- Redução do risco de contaminações hospitalares;
- Melhoria na gestão e rastreabilidade dos materiais;
- Otimização logística e operacional das unidades de saúde.

Portanto, a presente contratação atende à necessidade imprescindível de manutenção da qualidade assistencial, da segurança de pacientes e profissionais de saúde e da eficiência operacional da rede municipal.

2.2 Previsão no Plano Anual de Contratações

A presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, lavagem, secagem e acabamento adequado às características das peças, higienização de enxoval hospitalar, fornecimento de uniformes privativos chipados e transporte encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município.

Tal previsão tem como objetivo atender de forma contínua, eficiente e segura às demandas permanentes da rede municipal de saúde, garantindo:

- Qualidade na execução dos serviços;
- Rastreabilidade dos materiais e uniformes;
- Disponibilidade permanente dos itens essenciais ao pleno funcionamento das unidades de saúde.

Dessa forma, a contratação está alinhada ao planejamento anual da Administração, atendendo aos princípios de planejamento, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme exige a legislação vigente.

2.3 Requisitos da potencial contratação

A contratação de serviços de lavanderia hospitalar especializada para atendimento à Secretaria

Municipal de Saúde (SMS) deve garantir a prestação de serviços de alta qualidade, com foco na biossegurança e no cumprimento das normas regulatórias aplicáveis.

Os requisitos mínimos a serem observados no processo de contratação incluem:

2.3.1 Licenciamento e registros

Apresentação de alvará sanitário vigente, emitido pelo órgão competente para a unidade de processamento de roupas, bem como das demais licenças e registros exigíveis para a atividade.

Certificações voluntárias de qualidade poderão ser apresentadas como elemento complementar, sem substituírem as exigências legais e sanitárias aplicáveis.

2.3.2 Experiência técnica

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência anterior em processamento de roupas de serviços de saúde, incluindo coleta, transporte, processamento e devolução.

Comprovação de que a equipe operacional recebe treinamento compatível com biossegurança, manuseio de roupas potencialmente contaminadas e boas práticas de processamento.

2.3.3 Capacidade operacional

Capacidade de atender à demanda estimada da SMS, com cronograma claro de coleta, transporte, processamento e devolução das roupas hospitalares.

Disponibilidade de veículos e equipamentos adequados ao transporte de roupas de serviços de saúde, com separação física ou operacional que previna contaminação cruzada e em conformidade com a regulamentação sanitária aplicável.

2.3.4 Conformidade sanitária

Cumprimento das disposições da RDC Anvisa nº 6, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, bem como das demais normas sanitárias aplicáveis.

Adoção de procedimentos padronizados para lavagem, desinfecção, secagem, armazenamento e transporte, visando controle de infecções e segurança biológica.

2.3.5 Higienização e biossegurança

Procedimentos claros para separação, manuseio e processamento de roupas contaminadas e não contaminadas, com fluxos distintos para evitar contaminação cruzada.

Utilização de produtos e insumos regularizados perante a Anvisa, quando sujeitos a regularização, adequados ao processamento e à desinfecção das roupas de serviços de saúde.

2.3.6 Controle e rastreabilidade

Implantação de sistema de controle de processos que assegure rastreabilidade das peças, garantindo conferência e segurança no envio e recebimento.

Emissão de relatórios periódicos das atividades realizadas, auditáveis pela SMS.

A rastreabilidade individual deverá ser assegurada por RFID ou solução tecnológica equivalente, desde que atenda aos requisitos de identificação permanente, leitura sem contato visual direto, leitura múltipla simultânea, inventário automatizado, relatórios gerenciais e resistência aos ciclos de lavagem industrial definidos no Termo de Referência.

2.3.7 Qualidade e inspeção

Disponibilidade para inspeções periódicas do local de execução dos serviços, permitindo fiscalização pela SMS ou órgãos competentes.

Manutenção de registros documentais de todas as etapas de higienização, acessíveis para auditoria.

2.3.8 Atendimento a demandas específicas

Flexibilidade para atender demandas urgentes ou extraordinárias, com capacidade de ajuste do cronograma em situações emergenciais.

2.3.9 Responsabilidade por perdas e danos

A contratada deverá responder por perdas ou danos decorrentes de falha na execução, sem prejuízo das responsabilidades previstas na legislação e no contrato. A exigência de seguro somente será adotada se demonstrada sua pertinência e proporcionalidade no Termo de Referência.

2.3.10 Regularidade ambiental e sustentabilidade

Apresentação de licença ambiental válida, ou de documento formal de dispensa/inexigibilidade de licenciamento, quando cabível, emitido pelo órgão ambiental competente, incluindo as condições relacionadas ao lançamento ou tratamento de efluentes.

2.4 Estimativa das quantidades e memória de cálculo

Quantidade Estimada: 270.000 kg

Descrição: Serviço de locação, lavagem, secagem e acabamento adequado às características das peças, higienização, rastreamento por chipagem (RFID) e transporte de enxoval hospitalar e uniformes privativos.

Memória de Cálculo e Justificativa do Quantitativo:

A estimativa de 270.000 kg foi definida a partir dos registros de consumo das unidades atendidas e da projeção da demanda para o período contratual, considerando:

- Demanda média mensal registrada nos últimos exercícios;
- Projeção de aumento no número de atendimentos;
- Rotatividade e ciclos regulares de lavagem, higienização e reposição de enxoval e uniformes;
- Necessidade de manter estoque de reserva técnica, garantindo atendimento em situações emergenciais ou aumento inesperado da demanda;
- Consideração de perdas naturais e desgastes decorrentes do uso contínuo e do processo de higienização.

As unidades atendidas incluem:

- UPA Cordeiros e UPA CIS;
- Centro Médico de Referência São Judas;
- Centros de Atenção Psicossocial (CAPSINFANTIL, CAPS AD, CAPS II e CAPS III);
- Centro de Referência da Criança e da Mulher (CRECEM).

Interdependências com outras contratações e atividades:

- O volume considera a organização das rotas de coleta e entrega e o fluxo assistencial das unidades, de modo a favorecer economia de escala na execução integrada do serviço.
- A solução evita duplicidade de etapas e assegura padronização do processamento, da rastreabilidade e da logística de todos os itens abrangidos.

Dessa forma, o quantitativo estimado de 270.000 kg garante a disponibilidade contínua e segura dos enxovais hospitalares e uniformes privativos, atendendo às exigências de qualidade, rastreabilidade e eficiência operacional da rede municipal de saúde.

III - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 Levantamento mercadológico

O presente levantamento mercadológico tem como objetivo identificar, analisar e comparar alternativas para a execução dos serviços de lavagem, secagem e acabamento adequado às características das peças, higienização do enxoval hospitalar, uniformes privativos com chipagem e transporte, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos, logísticos e sanitários, a fim de fundamentar a escolha da solução mais vantajosa à Administração Pública.

Alternativas analisadas

No levantamento mercadológico realizado junto a órgãos da Administração Pública, foram identificadas soluções capazes de atender às necessidades da Secretaria quanto ao processamento de roupas de serviços de saúde, abrangendo locação, higienização e logística do enxoval hospitalar e dos uniformes privativos.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Execução direta dos serviços pelo Município;
- Terceirização parcial dos serviços;

- Parcerias com entidades públicas ou filantrópicas;
- Utilização de consórcios intermunicipais;
- Contratação de empresa especializada para prestação integral dos serviços.

Após análise técnica, operacional e econômico-financeira, verificou-se que a execução direta, a terceirização parcial, as parcerias e os consórcios apresentam limitações relevantes de infraestrutura, especialização, controle sanitário e logística, com relação custo-benefício desfavorável para a necessidade municipal.

O mercado dispõe de empresas especializadas na prestação integral de serviços de lavanderia hospitalar, com capacidade técnica, estrutura operacional, logística regular e experiência no atendimento a unidades de saúde públicas. A formalização por contrato administrativo permite definir obrigações, indicadores, medição, fiscalização e responsabilidades de forma objetiva.

3.2 Comparativo de soluções

O comparativo entre as soluções identificadas tem por objetivo demonstrar, de forma sistematizada, as vantagens e desvantagens de cada alternativa, subsidiando a tomada de decisão administrativa, com base nos critérios de economicidade, eficiência, continuidade do serviço e segurança sanitária.

As soluções analisadas foram:

Solução 1: Execução direta pelo Município;

Solução 2: Parcerias públicas/filantrópicas ou consórcios intermunicipais;

Solução 3: Contratação de empresa especializada para prestação integral dos serviços.

A análise comparativa considerou os seguintes critérios:

Requisitos	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Vantajosidade econômica	Não atende	Atende parcialmente	Atende
Eficiência administrativa	Não atende	Atende parcialmente	Atende
Continuidade do serviço	Não atende	Atende parcialmente	Atende
Capacidade operacional e logística	Não atende	Atende parcialmente	Atende



Conformidade sanitária e controle de qualidade	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende
Sustentabilidade e padronização	Não atende	Atende parcialmente	Atende
Gestão contratual e fiscalização	Não atende	Não atende	Não atende
Flexibilidade contratual (Registro de Preços)	Não atende	Não atende	Atende

Diante do comparativo realizado, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para a prestação integral dos serviços de lavanderia hospitalar**, configura-se como a **alternativa mais vantajosa para a Administração Pública**.

A contratação de empresa especializada para prestação integral dos serviços apresenta o melhor equilíbrio entre custo, eficiência administrativa, continuidade, segurança sanitária e capacidade operacional, permitindo a definição contratual clara das responsabilidades e dos critérios de fiscalização.

3.3 Estimativa do valor da contratação

Considerando a pesquisa de preços realizada e o quantitativo estimado de 270.000 kg, estima-se o valor total da contratação em R\$ 4.614.300,00 (quatro milhões, seiscentos e quatorze mil e trezentos reais), correspondente ao valor unitário estimado de R\$ 17,09 por quilograma.

IV - SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 Descrição da solução escolhida

A solução escolhida consiste na contratação, mediante Pregão Eletrônico e formalização por Contrato Administrativo, de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de locação e processamento de roupas de serviços de saúde, com fornecimento e gestão de enxoval, sistema de rastreabilidade individual e transporte entre as unidades atendidas e a unidade de processamento.

4.2 Justificativa para o não parcelamento

O parcelamento da contratação foi devidamente analisado e considerado **tecnicamente inviável** e economicamente desvantajoso para a Administração Pública.

No caso dos serviços de lavanderia hospitalar, o modelo operacional integra processamento das roupas, higienização, acabamento compatível com as peças, rastreabilidade, transporte e disponibilização do enxoval em regime de locação. O enxoval compõe o ciclo operacional contínuo e está vinculado ao controle de rastreabilidade e aos protocolos de biossegurança adotados pela

prestadora.

A fragmentação das etapas em lotes ou contratos distintos comprometeria:

- a padronização dos processos de higienização;
- o controle de infecção hospitalar, pela possibilidade de contaminação cruzada entre diferentes operadores;
- a eficiência logística, pela quebra da integração entre coleta, processamento e entrega; e

a responsabilização contratual, pela divisão de obrigações entre múltiplos fornecedores.

Além disso, o parcelamento poderia gerar aumento de custos administrativos, duplicidade de fiscalização e perda de rastreabilidade, contrariando os princípios da economicidade, eficiência e gestão integrada.

Dessa forma, a contratação global e indivisível revela-se a alternativa mais técnica, racional e vantajosa, assegurando a continuidade, a qualidade e a conformidade sanitária dos serviços de lavanderia hospitalar prestados à rede municipal de saúde.

4.3 Contratações correlatas ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que demandem divisão do objeto ou coordenação contratual específica. A execução integrada do serviço compreende sua própria logística de coleta, processamento e entrega.

Por sua natureza técnica e operacional, o serviço é específico e pode ser executado de forma autônoma, observadas as interfaces ordinárias com as unidades de saúde atendidas.

O procedimento não gera interdependência técnica, funcional ou orçamentária com outra contratação que altere sua modelagem.

4.4 Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para locação, processamento, higienização, rastreabilidade do enxoval hospitalar e dos uniformes privativos e transporte tem por finalidade promover maior eficiência operacional, assegurar continuidade e otimizar a aplicação dos recursos públicos. Esperam-se os seguintes resultados:

Economicidade: redução de custos relacionados à aquisição, manutenção e reposição de enxovais hospitalares, uma vez que o modelo de locação elimina a necessidade de estoque próprio e transfere à contratada a responsabilidade por perdas, substituições e depreciação dos itens.

Otimização dos recursos humanos: diminuição da demanda de servidores públicos em atividades de controle, lavagem e logística de enxovais, permitindo que esses profissionais sejam direcionados a funções essenciais e estratégicas do atendimento em saúde.

Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros: utilização de RFID ou solução tecnológica equivalente, desde que atenda aos requisitos mínimos de identificação individual permanente, rastreabilidade, leitura sem contato visual direto, leitura múltipla simultânea, inventário automatizado, relatórios gerenciais e resistência aos ciclos de lavagem industrial definidos no Termo de Referência.

Qualidade e segurança assistencial: padronização dos processos de higienização e desinfecção, em conformidade com as normas da ANVISA e Vigilância Sanitária, resultando em maior segurança para pacientes e profissionais, com impacto positivo direto na qualidade do atendimento prestado.

4.5 Providências prévias à celebração do contrato

A Administração deverá, antes da celebração do contrato, confirmar que as unidades atendidas, os fluxos de coleta e entrega, os pontos de armazenamento e os responsáveis pela fiscalização estão compatíveis com o modelo de execução definido no Termo de Referência.

Os procedimentos operacionais existentes serão validados e ajustados, se necessário, para assegurar a transição sem interrupção do serviço e a correta conferência dos itens nas unidades de saúde.

A nova contratação tem caráter de continuidade e deverá preservar os padrões de qualidade, segurança, rastreabilidade e eficiência exigidos para o serviço.

As providências administrativas prévias restringem-se, portanto, às rotinas usuais do processo de contratação pública, a saber:

Conferência da documentação de habilitação jurídica, fiscal e técnico-operacional da futura contratada;

Validação do termo contratual e da proposta comercial aprovada no certame;

Atualização dos registros orçamentários e emissão do respectivo empenho da despesa;

Comunicação formal à contratada acerca das obrigações contratuais, penalidades e indicadores de desempenho previstos.

Além das providências ordinárias do processo de contratação, será elaborado plano de transição com a contratada atual e a futura contratada, quando aplicável, para assegurar a continuidade do processamento e da disponibilização do enxoval.

4.6 Impactos ambientais e medidas mitigadoras

A execução dos serviços de locação, lavagem, secagem e acabamento adequado às características das peças, higienização de enxoval hospitalar, uniformes privativos chipados e transporte envolve processos que podem ocasionar determinados impactos ambientais. Para assegurar o cumprimento das normas ambientais e promover práticas sustentáveis, identificam-se a seguir os principais impactos potenciais e as medidas mitigadoras correspondentes:

Consumo de água e energia:

O processo de lavagem e higienização demanda o uso contínuo de água e energia elétrica, impactando os recursos naturais.

Medida mitigadora: Exigir que a contratada utilize equipamentos industriais com alta eficiência energética e sistemas de reaproveitamento ou redução de consumo de água, bem como práticas de gestão ambiental que promovam a economia de recursos.

Geração de efluentes líquidos:

A lavagem de enxovais hospitalares gera efluentes contendo resíduos químicos e matéria orgânica potencialmente contaminante.

Medida mitigadora: Determinar que a empresa possua sistema de tratamento de efluentes adequado e licenciado, garantindo a conformidade com as normas ambientais vigentes e com os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle ambiental competentes.

Uso de produtos químicos:

Os detergentes, alvejantes e desinfetantes utilizados podem conter substâncias tóxicas ou de difícil degradação.

Medida mitigadora: Priorizar o uso de produtos biodegradáveis, registrados pela ANVISA e com menor potencial poluente, além de exigir a adoção de práticas de armazenamento, manuseio e descarte ambientalmente adequadas.

Emissão de poluentes no transporte:

O transporte do enxoval entre as unidades de saúde e a lavanderia pode gerar emissões atmosféricas e ruídos.

Medida mitigadora: Requerer que a contratada utilize veículos em bom estado de manutenção e, preferencialmente, com menor emissão de gases poluentes, bem como que adote logística otimizada para redução de deslocamentos e consumo de combustíveis.

Geração de resíduos sólidos:

O processo pode gerar resíduos como embalagens, filtros, panos contaminados e peças têxteis inutilizadas.

Medida mitigadora: Exigir a implementação de práticas de coleta seletiva, destinação final ambientalmente adequada e encaminhamento para reciclagem ou coprocessamento sempre que possível, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)

A adoção dessas medidas visa reduzir os impactos ambientais associados à execução contratual, assegurando que o serviço seja prestado de forma sustentável, em consonância com os princípios da responsabilidade socioambiental, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.



V - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

5.1 Integrante técnico:

Documento assinado digitalmente
 **RENATA CRISTIANE DO AMARAL**
Data: 22/09/2026 14:21:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Cristiane do Amaral

Matrícula: 2220801

5.2 Integrantes requisitantes:

Documento assinado digitalmente
 **MICHELLY FERNANDA FACHIN**
Data: 22/09/2026 12:46:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelly Fernanda Fachin

Matrícula: 2319301

Documento assinado digitalmente
 **GERUSA BRUM PONTES**
Data: 22/09/2026 13:30:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerusa Brum Pontes

Matrícula: 2363003

VI - CONCLUSÃO E POSICIONAMENTO FINAL

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Itajaí/SC, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MYLENE MARTINS LAVADO**
Data: 24/09/2026 08:02:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO BECKERT**
Data: 28/09/2026 08:57:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mylene Martins Lavado

Secretária Municipal de Saúde